



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE nº 88/2019/2019

Processo nº 23525.011503/2019-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019

ATA SRP

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 88/2019, homologada em 25/10/2019**, processo administrativo n.º **23525.011503/2019-13**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais (Kit's) para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD/DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA/APD) e outros afim, na forma de para atender as necessidades do serviço de Nefrologia do HUCAM/EBSEERH**, especificado(s) no Termo de Referência, e no Edital de **Pregão nº 88/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: BAXTER HOSPITALAR LTDA. / CNPJ: 49.351.786/0010-71 / Endereço: Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial, Jundiaí/SP / CEP: 13213-086 / Telefone: (11) 5694. 8614 / 8523 / 8596 / 0800.012.5522 / E-mail: licitacoes@baxter.com / pedidos_brasil@baxter.com / Representante Legal: Rodrigo Alves Pontes / CPF: 319.807.148-86 / RG: 34.697.204-8.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	Equipo multiplicador para infusão utilizada em diálise peritoneal intermitente (DPJ), com protetor de extremidade em conector luer nas vias do equipo, acompanhado com pinças deslizantes para as vias de saída e infusão, descartável, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	Unidade	125	R\$ 52,40

7	Kit conjunto de troca mensal para DPAC/CAPD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de 30 dias de paciente capd. Sistema de bolsa integrado de infusão e drenagem em y, protetores de extensão de cateter descartáveis, conector luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Obs: Os materiais deverão atender ao método de sucção de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.006-4	Unidade	180	R\$ 1.893,68
8	Kit conjunto de troca mensal para DPA/APD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de 30 dias de paciente DPA. Sistema de bolsa de infusão e drenagem, protetores de extensão de cateter descartáveis, equipo de drenagem luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Comodato de máquina cicladora. Obs: os materiais deverão atender ao método de sucção de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.004-8	Unidade	960	R\$ 2.511,49
10	Kit conjunto de troca quinzenal para DPAC/CAPD. Sistema de bolsa integrado de infusão e drenagem em y, protetores de extensão de cateter descartáveis, conector luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Obs: os materiais deverão atender ao método de sucção de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.008-0	Unidade	35	R\$ 946,84
13	Kit conjunto de troca quinzenal para DPA/APD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de <u>15 dias de paciente DPA</u> . Sistema de bolsa de infusão e drenagem, protetores de extensão de cateter descartáveis, equipo de drenagem luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Comodato de máquina cicladora. Obs: os materiais deverão atender ao método de sucção de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.005-6	Unidade	35	R\$ 1.255,74
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 2.835.533,10

Fornecedor: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. / **CNPJ:** 01.440.590/0001-36 / **Endereço:** Rua Amoreira, nº 891, Roseira de Cima, Jaguariúna/SP / **CEP:** 13.917-472 / **Telefone:** (21) 2179-2525 / (21) 2179-2546 / **E-mail:** licitacao@fmc-ag.com / **Representantes Legais:** Ana Paula Cortez Vieira / **CPF:** 014.108.567-39 / **RG:** 079316345 DICRJ e Duarte Machado / **CPF:** 276.879.388-44 / **rg:** 32.347.363-5 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	Kit conjunto de troca mensal para DPAC/CAPD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de 30 dias de paciente capd. Sistema de bolsa integrado de infusão e drenagem em y, protetores de extensão de cateter descartáveis, conector luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Obs: os materiais deverão atender ao método de gravidade de forma a	Unidade	180	R\$ 1.893,68

	adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.006-4			
11	Kit conjunto de troca quinzenal para DPAC/CAPD. Sistema de bolsa integrado de infusão e drenagem em y, protetores de extensão de cateter descartáveis, conector luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Obs: os materiais deverão atender ao método de gravidade de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.008-0	Unidade	35	R\$ 946,84
12	Kit conjunto de troca mensal para DPA/APD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de <u>30 dias de paciente DPA</u> . Sistema de bolsa de infusão e drenagem, protetores de extensão de cateter descartáveis, equipo de drenagem luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Comodato de máquina cicladora . Obs: os materiais deverão atender ao método de gravidade de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.004-8	Unidade	960	R\$ 2.511,49
14	Kit conjunto de troca quinzenal para DPA/APD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de <u>15 dias de paciente DPA</u> , sistema de bolsa de infusão e drenagem, protetores de extensão de cateter descartáveis, equipo de drenagem luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Comodato de máquina cicladora . Obs: os materiais deverão atender ao método de gravidade de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.005-6	Unidade	35	R\$ 1.255,74
16	Extensão para cateter de diálise peritoneal com conexão luer-lock	Unidade	30	R\$ 30,71
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 2.829.904,40

Fornecedor: MEDCORP HOSPITALAR LTDA. / **CNPJ:** 67.630.541/0001-74 / **Endereço:** Rua Arminda, nº 93, Cj 31 e 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP / **CEP:** 04545-100 / **Telefone:** (11) 3849-8992 / **E-mail:** licitacao@medcorpnet.com / **Representante Legal:** Luciane Gomes de Araújo / **RG:** 12.962.163-8.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Cateter para Diálise Peritoneal Tenckhoff em silicone esterilizado por Óxido de etileno, 31 cm, radiopaco, 02 cuffs fixos, longa permanência, uso neonatal. Código SUS 07.02.10.003-0	Unidade	4	R\$ 250,00
2	Cateter para Diálise Peritoneal Tenckhoff em silicone esterilizado por Óxido de etileno, 30 cm, radiopaco, 02 cuffs fixos, longa permanência, uso pediátrico. Código SUS 07.02.10.003-0	Unidade	4	R\$ 250,00
3	Cateter para Diálise Peritoneal Tenckhoff em	Unidade	6	R\$ 250,00

	silicone esterilizado por Óxido de etileno, 41 cm, radiopaco, 02 cuffs fixos, longa permanência, uso adulto. Código SUS 07.02.10.003-0			
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 3.500,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência,

ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PROF.ª. RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Rodrigo Alves Pontes

BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Ana Paula Cortez Vieira

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Duarte Machado

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Luciane Gomes de Araújo

MEDCORP HOSPITALAR LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Pontes, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 16/01/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 16/01/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371752** e o código CRC **1F776011**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE nº 88/2019 - FRESENIUS/2020

Processo nº 23525.011503/2019-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019

ATA SRP

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 88/2019, homologada em 25/10/2019**, processo administrativo n.º **23525.011503/2019-13**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais (Kit's) para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD/DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA/APD) e outros afim, na forma de para atender as necessidades do serviço de Nefrologia do HUCAM/EBSEH**, especificado(s) no Termo de Referência, e no Edital de **Pregão nº 88/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. / CNPJ: 01.440.590/0001-36 / Endereço: Rua Amoreira, nº 891, Roseira de Cima, Jaguariúna/SP / CEP: 13.917-472 / Telefone: (21) 2179-2525 / (21) 2179-2546 / E-mail: licitacao@fmc-ag.com / Representantes Legais: Rafael Santos Lima / CPF: 091.432.537-09 / RG: 0118413251 DICRJ e Luis Fernando Cordeiro / CPF: 277.598.576-91 / RG: 9277901 SSP/SP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	Kit conjunto de troca mensal para DPAC/CAPD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de 30 dias de paciente capd. Sistema de bolsa integrado de infusão e drenagem em y, protetores de extensão de cateter descartáveis, conector luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Obs: os materiais deverão atender ao método de gravidade de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.006-4	Unidade	180	R\$ 1.893,68
11	Kit conjunto de troca quinzenal para DPAC/CAPD. Sistema de bolsa integrado de infusão e drenagem em y, protetores de extensão de cateter descartáveis, conector luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Obs: os materiais deverão atender ao método de gravidade de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.008-0	Unidade	35	R\$ 946,84

12	Kit conjunto de troca mensal para DPA/APD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de <u>30 dias de paciente DPA</u> . Sistema de bolsa de infusão e drenagem, protetores de extensão de cateter descartáveis, equipo de drenagem luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Comodato de máquina cicladora . Obs: os materiais deverão atender ao método de gravidade de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.004-8	Unidade	960	R\$ 2.511,49
14	Kit conjunto de troca quinzenal para DPA/APD, conjunto para diálise peritoneal, kit troca para manutenção de <u>15 dias de paciente DPA</u> , sistema de bolsa de infusão e drenagem, protetores de extensão de cateter descartáveis, equipo de drenagem luer lock, clamps plásticos, máscaras faciais descartáveis. Comodato de máquina cicladora . Obs: os materiais deverão atender ao método de gravidade de forma a adaptar os pacientes nos programas com segurança. Código SUS 07.02.10.005-6	Unidade	35	R\$ 1.255,74
16	Extensão para cateter de diálise peritoneal com conexão luer-lock	Unidade	30	R\$ 30,71
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 2.829.904,40

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PROF.ª. RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Rafael Santos Lima

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Luis Fernando Cordeiro

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Cordeiro, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SANTOS LIMA, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 16/01/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 16/01/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662277** e o código CRC **409CD5E8**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE nº 88/2019 - MEDCORP/2019

Processo nº 23525.011503/2019-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019

ATA SRP

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 88/2019, homologada em 25/10/2019**, processo administrativo n.º **23525.011503/2019-13**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais (Kit's) para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD/DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA/APD) e outros afim, na forma de para atender as necessidades do serviço de Nefrologia do HUCAM/EBSEH**, especificado(s) no Termo de Referência, e no Edital de **Pregão nº 88/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: MEDCORP HOSPITALAR LTDA. / CNPJ: 67.630.541/0001-74 / Endereço: Rua Arminda, nº 93, Cj 31 e 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP / CEP: 04545-100 / Telefone: (11) 3849-8992 / E-mail: licitacao@medcorpnet.com / Representante Legal: Luiz Paulo Burckaiser / CPF: 308.164.678-20 / RG: 3.034.269 SSP/SP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Cateter para Diálise Peritoneal Tenckhoff em silicone esterilizado por Óxido de etileno, 31 cm, radiopaco, 02 cuffs fixos, longa permanência, uso neonatal. Código SUS 07.02.10.003-0	Unidade	4	R\$ 250,00

2	Cateter para Diálise Peritoneal Tenckhoff em silicone esterilizado por Óxido de etileno, 30 cm, radiopaco, 02 cuffs fixos, longa permanência, uso pediátrico. Código SUS 07.02.10.003-0	Unidade	4	R\$ 250,00
3	Cateter para Diálise Peritoneal Tenckhoff em silicone esterilizado por Óxido de etileno, 41 cm, radiopaco, 02 cuffs fixos, longa permanência, uso adulto. Código SUS 07.02.10.003-0	Unidade	6	R\$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 3.500,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PROF.ª. RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Luiz Paulo Burckaser

MEDCORP HOSPITALAR LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO BURCKASER, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 16/01/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 16/01/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405327** e o código CRC **9C0041D0**.

Referência: Processo nº 23525.011503/2019-13 SEI nº 4405327



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº Comodato nº 66/2019/2019

Processo nº 23525.011503/2019-13

Unidade Gestora: 155012

**TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 66/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES -
HUCAM E A EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA.**

COMODATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

COMODANTE: A empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.351.786/0010-71, estabelecida à Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial, Jundiaí/SP, CEP 13213-086, neste ato representada pelo Senhor **Rodrigo Alves Pontes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 34.697.204-8 e do CPF nº 319.807.148-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **procuração**.

Conforme **Processo Administrativo nº 23525.011503/2019-13**, e de acordo com o **Pregão nº 88/2019**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODANTE e a COMODATÁRIA celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, **para os itens 08 e 13, máquinas Cicladoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA)** para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará durante a vigência da Ata de Registro de Preços objeto deste contrato de comodato ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

3.1. Durante a vigência deste contrato de comodato, sua execução será acompanhada por servidor/empregado devidamente designado pelo COMODATÁRIO.

3.1.1. Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do servidor/empregado titular designado, responderá pelo contrato de comodato a chefia imediata do servidor/empregado titular designado

3.2. A COMODANTE deve manter preposto, aceito pela Administração do COMODATÁRIO durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

3.3. A atestação de conformidade do fornecimento dos equipamentos cabe ao servidor/empregado devidamente designado.

4. **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO E DA COMODANTE**

4.1. As obrigações do COMODATÁRIO e da COMODANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

5. **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

6.1. Fica o contrato rescindido quando do término da vigência da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico, objeto deste contrato de comodato, ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ANTINEPOTISMO**

7.1. É vedada à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para prestação de serviços de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSERH, nos termos do que estabelece o art.7º, do Decreto nº 7.203/10.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA ANTICORRUPÇÃO**

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

9. **CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

9.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO**

10.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, da

cidade de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente – Hucam-Ufes

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo – Hucam-Ufes

Rodrigo Alves Pontes
BAXTER HOSPITALAR LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Pontes, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 16/01/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 16/01/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382592** e o código CRC **6C6150C7**.

Referência: Processo nº 23525.011503/2019-13 SEI nº 4382592



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº Comodato nº 67/2019/2019

Processo nº 23525.011503/2019-13

Unidade Gestora: 155012

**TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 67/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES -
HUCAM E A EMPRESA FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**

COMODATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

COMODANTE: A empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.440.590/0001-36, estabelecida à Rua Amoreira, nº 891, Roseira de Cima, Jaguariúna/SP, CEP 13.917-472, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Santos Lima**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0118413251 DICRJ e do CPF nº 091.432.537-09, e pelo Senhor **Luis Fernando Cordeiro**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9277901 SSP/SP DICRJ e do CPF nº 277.598.576-91 de acordo com a representação legal que lhe são outorgadas por **procuração**.

Conforme **Processo Administrativo nº 23525.011503/2019-13**, e de acordo com o **Pregão nº 88/2019**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODANTE e a COMODATÁRIA celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, **para os itens 12 e 14 máquinas Cicladoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA)** para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará durante a vigência da Ata de Registro de Preços objeto deste contrato de comodato ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Durante a vigência deste contrato de comodato, sua execução será acompanhada por servidor/empregado devidamente designado pelo COMODATÁRIO.

3.1.1. Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do servidor/empregado titular designado, responderá pelo contrato de comodato a chefia imediata do servidor/empregado titular designado

3.2. A COMODANTE deve manter preposto, aceito pela Administração do COMODATÁRIO durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

3.3. A atestação de conformidade do fornecimento dos equipamentos cabe ao servidor/empregado devidamente designado.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO E DA COMODANTE

4.1. As obrigações do COMODATÁRIO e da COMODANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. Fica o contrato rescindido quando do término da vigência da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico, objeto deste contrato de comodato, ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO ANTINEPOTISMO

7.1. É vedada à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para prestação de serviços de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSERH, nos termos do que estabelece o art. 7º, do Decreto nº 7.203/10.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ANTICORRUPÇÃO

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

9. CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

10.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, da cidade de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente – Hucam-Ufes

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo – Hucam-Ufes

Rafael Santos Lima
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Luis Fernando Cordeiro
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Cordeiro, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SANTOS LIMA, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 15/01/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlo Nunes dos Santos, Gerente, Substituto(a)**, em 15/01/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 16/01/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382680** e o código CRC **F4D95C20**.

Referência: Processo nº 23525.011503/2019-13 SEI nº 4382680

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020**

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios - PAA, para fornecimento ao Restaurante Universitário do Centro de Educação e Saúde.

Total de Itens: 34

Disponibilidade de Edital: 23/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, S/n Zona Rural, Zona Rural - Cuité/PB ou no site www.ces.ufcg.edu.br

Entrega das Propostas e abertura do envelopes: a partir de 18/02/2020 às 08h00 na Sala de Licitações do CES, no Bloco Administrativo do CES.

Abertura das Propostas: 18/02/2020 às 09h00 (horário local) na sala de Reuniões do CES.

Nº Processo: 23096.042138/2019-88

Cuité-PB, 22 de janeiro de 2020.

JOSE JUSTINO FILHO

Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EDITAL Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
RETIFICA OS EDITAIS Nº 160/2019 E 161/2019**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve retificar os Editais nº 160/2019 e 161/2019, publicados no DOU de 24/09/2019, Seção 3, páginas 58 e 59, respectivamente:

No Edital 160/2019

Onde se lê: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Ginecologia e Obstetrícia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 209/2018, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2018."

Leia-se: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Ginecologia e Obstetrícia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 79/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019."

No Edital 161/2019

Onde se lê: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Traumatologia-Ortopedia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 209/2018, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2018."

Leia-se: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Traumatologia-Ortopedia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 79/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019."

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 153045**

Processo: 077669/2019-39 . Objeto: Gerenciamento administrativo-financeiro do projeto intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Educacionais Digitais para Alfabetização e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em decorrência do Termo de Execução Descentralizada Nº 8824. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 16/01/2020. JOSE AIRES DE CASTRO FILHO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 17/01/2020. JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. Reitor/ufc. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDE - 22/01/2020) 153045-15224-2020NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 98/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000411/2018-10.

Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.

Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02 - ARP Nº 14/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;88/5820/1,93);

Empresa RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 08.543.707/0001-56 - ARP Nº 15/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;205/2350/3,50);

Empresa MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA, CNPJ: 16.618.429/0001-87 - ARP Nº 16/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;143/320/3,21).

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR

Superintendente dos Hospitais Universitários

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos para o serviço de Estomatoterapia para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000453/2018-51.

Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

Empresa: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.391.755/0001-27- ARP Nº 18/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;80/2400/36,60);

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR

Superintendente dos Hospitais Universitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 153046**

Processo: 23068014763201624.

PREGÃO SISPP Nº 73/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Serviços de telefonia fixa para Alegre e Jerônimo Monteiro (área 28), São Matues (área 27) e Jacaraípe (incluindo ADSL) e Santa Cruz (incluindo tronco e quatro linhas) na área 27. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/01/2020 a 17/01/2021. Valor Total: R\$417.863,84. Fonte: 8100000000 - 2019NE802239. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 62/2015.

Processo: 23068009995201580.

DISPENSA Nº 1113/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesasreorçamentadas aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$428.400,00. Fonte: 8142261010 - 2019NE803369. Data de Assinatura: 22/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 153046-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2020-PROGEP**

No edital de abertura de processo seletivo simplificado para Professor Substituto, nº 06 a 19/2020-PROGEP, publicado no Diário Oficial da União de 21 de Janeiro de 2020, seção 3, pág. 50 a 52, no item 2, DAS VAGAS, na parte referente ao Edital nº 07: No título,

Onde se lê: "DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS", leia-se: "DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL"; Em local e horário das inscrições, onde se lê: "Secretaria do Departamento de Artes Visuais",

Leia-se: "Secretaria do Departamento de Comunicação Social"; e onde se lê: "de 08 às 13h", leia-se: "de 08 às 12h". Os demais itens permanecem inalterados.

CLEISON FAÉ

Pró-Reitor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**EXTRATO DE COMODATO Nº 66/2019 - UASG 155012**

Processo nº 23525.011503/2019-13 Pregão SISRP nº 88/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: Baxter Hospitalar Ltda., CNPJ/MF 49.351.786/0010-71. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, para os itens 08 e 13, máquinas Ciclodoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020.

EXTRATO DE COMODATO Nº 67/2019 - UASG 155012

Processo nº 23525.011503/2019-13 Pregão SISRP nº 88/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: Fresenius Medical Care Ltda., CNPJ/MF 01.440.590/0001-36. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, para os itens 12 e 14 máquinas Ciclodoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.011503/2019-13, Pregão nº 88/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais (Kit's) para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD/DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA/APD) e outros afim, na forma de para atender as necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020. Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 49.351.786/0010-71, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 125 - R\$ 52,40; 7 - 180 - R\$ 1.893,68; 8 - 960 - R\$ 2.511,49; 10 - 35 - R\$ 946,84; 13 - 35 - R\$ 1.255,74. Empresa: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. CNPJ/MF: 01.440.590/0001-36, Item - Quant. - Valor Unitário: 09 - 180 - R\$ 1.893,68; 11 - 35 - R\$ 946,84; 12 - 960 - R\$ 2.511,49; 14 - 35 - R\$ 1.255,74; 16 - 30 - R\$ 30,71. Empresa: MEDCORP HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 4 - R\$ 250,00; 2 - 4 - R\$ 250,00; 3 - 6 - R\$ 250,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO****COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069163436201938 . Objeto: Apoio ao Projeto Apoio ao Gerenciamento Financeiro para Realização do vestibular da Faculdade de Medicina de Campos -2020/1. Custo Operacional R\$ 8.650,92. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 20/01/2020. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 21/01/2020. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 86.164,60. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCILIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 22/01/2020) 150123-15227-2019NE000003



CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020**

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios - PAA, para fornecimento ao Restaurante Universitário do Centro de Educação e Saúde.

Total de Itens: 34

Disponibilidade de Edital: 23/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, S/n Zona Rural, Zona Rural - Cuité/PB ou no site www.ces.ufcg.edu.br

Entrega das Propostas e abertura do envelopes: a partir de 18/02/2020 às 08h00 na Sala de Licitações do CES, no Bloco Administrativo do CES.

Abertura das Propostas: 18/02/2020 às 09h00 (horário local) na sala de Reuniões do CES.

Nº Processo: 23096.042138/2019-88

Cuité-PB, 22 de janeiro de 2020.

JOSE JUSTINO FILHO

Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EDITAL Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
RETIFICA OS EDITAIS Nº 160/2019 E 161/2019**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve retificar os Editais nº 160/2019 e 161/2019, publicados no DOU de 24/09/2019, Seção 3, páginas 58 e 59, respectivamente:

No Edital 160/2019

Onde se lê: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Ginecologia e Obstetrícia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 209/2018, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2018."

Leia-se: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Ginecologia e Obstetrícia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 79/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019."

No Edital 161/2019

Onde se lê: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Traumatologia-Ortopedia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 209/2018, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2018."

Leia-se: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Traumatologia-Ortopedia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 79/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019."

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 153045**

Processo: 077669/2019-39 . Objeto: Gerenciamento administrativo-financeiro do projeto intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Educacionais Digitais para Alfabetização e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em decorrência do Termo de Execução Descentralizada Nº 8824. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 16/01/2020. JOSE AIRES DE CASTRO FILHO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 17/01/2020. JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. Reitor/ufc. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDE - 22/01/2020) 153045-15224-2020NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 98/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000411/2018-10.

Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.

Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02 - ARP Nº 14/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;88/5820/1,93);

Empresa RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 08.543.707/0001-56 - ARP Nº 15/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;205/2350/3,50);

Empresa MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA, CNPJ: 16.618.429/0001-87 - ARP Nº 16/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;143/320/3,21).

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR

Superintendente dos Hospitais Universitários

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos para o serviço de Estomatoterapia para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000453/2018-51.

Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

Empresa: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.391.755/0001-27- ARP Nº 18/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;80/2400/36,60);

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR

Superintendente dos Hospitais Universitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 153046**

Processo: 23068014763201624.

PREGÃO SISPP Nº 73/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Serviços de telefonia fixa para Alegre e Jerônimo Monteiro (área 28), São Matues (área 27) e Jacaraípe (incluindo ADSL) e Santa Cruz (incluindo tronco e quatro linhas) na área 27. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/01/2020 a 17/01/2021. Valor Total: R\$417.863,84. Fonte: 8100000000 - 2019NE802239. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 62/2015.

Processo: 23068009995201580.

DISPENSA Nº 1113/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesasreorçamentadas aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$428.400,00. Fonte: 8142261010 - 2019NE803369. Data de Assinatura: 22/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 153046-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2020-PROGEP**

No edital de abertura de processo seletivo simplificado para Professor Substituto, nº 06 a 19/2020-PROGEP, publicado no Diário Oficial da União de 21 de Janeiro de 2020, seção 3, pág. 50 a 52, no item 2, DAS VAGAS, na parte referente ao Edital nº 07: No título,

Onde se lê: "DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS", leia-se: "DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL"; Em local e horário das inscrições, onde se lê: "Secretaria do Departamento de Artes Visuais",

Leia-se: "Secretaria do Departamento de Comunicação Social"; e onde se lê: "de 08 às 13h", leia-se: "de 08 às 12h". Os demais itens permanecem inalterados.

CLEISON FAÉ

Pró-Reitor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**EXTRATO DE COMODATO Nº 66/2019 - UASG 155012**

Processo nº 23525.011503/2019-13 Pregão SISRP nº 88/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: Baxter Hospitalar Ltda., CNPJ/MF 49.351.786/0010-71. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, para os itens 08 e 13, máquinas Ciclodoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020.

EXTRATO DE COMODATO Nº 67/2019 - UASG 155012

Processo nº 23525.011503/2019-13 Pregão SISRP nº 88/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: Fresenius Medical Care Ltda., CNPJ/MF 01.440.590/0001-36. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, para os itens 12 e 14 máquinas Ciclodoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.011503/2019-13, Pregão nº 88/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais (Kit's) para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD/DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA/APD) e outros afim, na forma de para atender as necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020. Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 49.351.786/0010-71, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 125 - R\$ 52,40; 7 - 180 - R\$ 1.893,68; 8 - 960 - R\$ 2.511,49; 10 - 35 - R\$ 946,84; 13 - 35 - R\$ 1.255,74. Empresa: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. CNPJ/MF: 01.440.590/0001-36, Item - Quant. - Valor Unitário: 09 - 180 - R\$ 1.893,68; 11 - 35 - R\$ 946,84; 12 - 960 - R\$ 2.511,49; 14 - 35 - R\$ 1.255,74; 16 - 30 - R\$ 30,71. Empresa: MEDCORP HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 4 - R\$ 250,00; 2 - 4 - R\$ 250,00; 3 - 6 - R\$ 250,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO****COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069163436201938 . Objeto: Apoio ao Projeto Apoio ao Gerenciamento Financeiro para Realização do vestibular da Faculdade de Medicina de Campos -2020/1. Custo Operacional R\$ 8.650,92. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 20/01/2020. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 21/01/2020. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 86.164,60. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 22/01/2020) 150123-15227-2019NE000003



CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020**

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios - PAA, para fornecimento ao Restaurante Universitário do Centro de Educação e Saúde.

Total de Itens: 34

Disponibilidade de Edital: 23/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, S/n Zona Rural, Zona Rural - Cuité/PB ou no site www.ces.ufcg.edu.br

Entrega das Propostas e abertura do envelopes: a partir de 18/02/2020 às 08h00 na Sala de Licitações do CES, no Bloco Administrativo do CES.

Abertura das Propostas: 18/02/2020 às 09h00 (horário local) na sala de Reuniões do CES.

Nº Processo: 23096.042138/2019-88

Cuité-PB, 22 de janeiro de 2020.

JOSE JUSTINO FILHO

Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EDITAL Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
RETIFICA OS EDITAIS Nº 160/2019 E 161/2019**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve retificar os Editais nº 160/2019 e 161/2019, publicados no DOU de 24/09/2019, Seção 3, páginas 58 e 59, respectivamente:

No Edital 160/2019

Onde se lê: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Ginecologia e Obstetrícia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 209/2018, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2018."

Leia-se: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Ginecologia e Obstetrícia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 79/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019."

No Edital 161/2019

Onde se lê: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Traumatologia-Ortopedia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 209/2018, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2018."

Leia-se: "O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Médico / Traumatologia-Ortopedia / Pesquisa Clínica - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõem os itens 15, subitem 15.2, e 16, subitem 16.1, do Edital 79/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019."

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 153045**

Processo: 077669/2019-39 . Objeto: Gerenciamento administrativo-financeiro do projeto intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Educacionais Digitais para Alfabetização e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em decorrência do Termo de Execução Descentralizada Nº 8824. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 16/01/2020. JOSE AIRES DE CASTRO FILHO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 17/01/2020. JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. Reitor/ufc. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDEI - 22/01/2020) 153045-15224-2020NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 98/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000411/2018-10.

Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.

Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02 - ARP Nº 14/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;88/5820/1,93);

Empresa RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 08.543.707/0001-56 - ARP Nº 15/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;205/2350/3,50);

Empresa MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA, CNPJ: 16.618.429/0001-87 - ARP Nº 16/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;143/320/3,21).

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR

Superintendente dos Hospitais Universitários

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos para o serviço de Estomatoterapia para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000453/2018-51.

Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.

Empresa: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.391.755/0001-27- ARP Nº 18/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;80/2400/36,60);

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR

Superintendente dos Hospitais Universitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 153046**

Processo: 23068014763201624.

PREGÃO SISPP Nº 73/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Serviços de telefonia fixa para Alegre e Jerônimo Monteiro (área 28), São Matues (área 27) e Jacaraípe (incluindo ADSL) e Santa Cruz (incluindo tronco e quatro linhas) na área 27. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/01/2020 a 17/01/2021. Valor Total: R\$417.863,84. Fonte: 8100000000 - 2019NE802239. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 62/2015.

Processo: 23068009995201580.

DISPENSA Nº 1113/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesasreorçamentadas aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$428.400,00. Fonte: 8142261010 - 2019NE803369. Data de Assinatura: 22/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 153046-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2020-PROGEP**

No edital de abertura de processo seletivo simplificado para Professor Substituto, nº 06 a 19/2020-PROGEP, publicado no Diário Oficial da União de 21 de Janeiro de 2020, seção 3, pág. 50 a 52, no item 2, DAS VAGAS, na parte referente ao Edital nº 07: No título,

Onde se lê: "DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS", leia-se: "DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL"; Em local e horário das inscrições, onde se lê: "Secretaria do Departamento de Artes Visuais",

Leia-se: "Secretaria do Departamento de Comunicação Social"; e onde se lê: "de 08 às 13h", leia-se: "de 08 às 12h". Os demais itens permanecem inalterados.

CLEISON FAÉ

Pró-Reitor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**EXTRATO DE COMODATO Nº 66/2019 - UASG 155012**

Processo nº 23525.011503/2019-13 Pregão SISRP nº 88/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: Baxter Hospitalar Ltda., CNPJ/MF 49.351.786/0010-71. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, para os itens 08 e 13, máquinas Ciclodoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020.

EXTRATO DE COMODATO Nº 67/2019 - UASG 155012

Processo nº 23525.011503/2019-13 Pregão SISRP nº 88/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: Fresenius Medical Care Ltda., CNPJ/MF 01.440.590/0001-36. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, para os itens 12 e 14 máquinas Ciclodoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.011503/2019-13, Pregão nº 88/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais (Kit's) para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD/DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA/APD) e outros afim, na forma de para atender as necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Data da Assinatura: 16/01/2020. Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 49.351.786/0010-71, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 125 - R\$ 52,40; 7 - 180 - R\$ 1.893,68; 8 - 960 - R\$ 2.511,49; 10 - 35 - R\$ 946,84; 13 - 35 - R\$ 1.255,74. Empresa: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. CNPJ/MF: 01.440.590/0001-36, Item - Quant. - Valor Unitário: 09 - 180 - R\$ 1.893,68; 11 - 35 - R\$ 946,84; 12 - 960 - R\$ 2.511,49; 14 - 35 - R\$ 1.255,74; 16 - 30 - R\$ 30,71. Empresa: MEDCORP HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 4 - R\$ 250,00; 2 - 4 - R\$ 250,00; 3 - 6 - R\$ 250,00.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069163436201938 . Objeto: Apoio ao Projeto Apoio ao Gerenciamento Financeiro para Realização do vestibular da Faculdade de Medicina de Campos -2020/1. Custo Operacional R\$ 8.650,92. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 20/01/2020. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 21/01/2020. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 86.164,60. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEI - 22/01/2020) 150123-15227-2019NE000003



Portaria-SEI nº 20, de 21 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
66/2019	BAXTER HOSPITALAR LTDA.	A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, para os itens 08 e 13, máquinas Cicladoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh.	88/2019	23525.011503/2019-13

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria Valeria Oliveira Magalhaes	971.007.067-34	1174909	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto	Ufes
Gestor	Lauro Monteiro Vasconcellos Filho	364.188.467-53	295135	Unidade de Gestão de Transplantes	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento de que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação de que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/01/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 21, de 21 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

SUPERINTENDÊNCIA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
Portaria-SEI nº 19, de 21 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
67/2019	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.	A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato e com assistência técnica gratuita, para os itens 12 e 14 máquinas Cicladoras para Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para atender às necessidades do serviço de Nefrologia do Hucam/Ebserh.	88/2019	23525.011503/2019-13

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria Valeria Oliveira Magalhaes	971.007.067-34	1174909	Unid. de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto	Ufes
Gestor	Lauro Monteiro Vasconcellos Filho	364.188.467-53	295135	Unidade de Gestão de Transplantes	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento de que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação de que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/01/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva